

ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 21 DE 05 DE 04

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/05/2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DO BECO CINCO RUA AMAPÁ, LOCALIZADO JUNTO À RUA AMAPÁ, COM LARGURA DE 8,00 METROS, SITUADA NA MZ 05, UEU 12, CONFORME MOSTRA PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

EDMUNDO DE MATTOS

Paulo Roberto

Alexandre

Paulo Roberto

Catarina

Carlos

Hugo

Hugo

CONSELHEIRO RELATOR

Fábio Vianna

Juciane

Sejio Saff

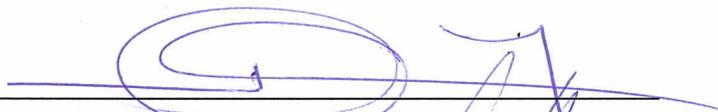


ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA INCLUSÃO NO GRAVAME DO PDDUA, DO TRAÇADO VIÁRIO DO BECO CINCO - RUA AMAPÁ, LOCALIZADO ATRAVÉS DO ARTIGO 3° DA LC 140/86.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEVE ORIGEM NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.228498.00.7.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



